

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1154/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 617, de 1º de setembro de 2022, fica prorrogado, pelo período de 5 de junho de 2016 a 27 de junho de 2020, o reconhecimento do curso Técnico em Saúde Bucal, ministrado pelo estabelecimento MESTRA – Centro Educacional Mestra Joana Lopes, de Ensino Fundamental, situado na Avenida da Saudade, 11-B, Centro, em Turmalina, para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos alunos e expedição de documentos.

SRE – Diamantina

Subsecretário de Articulação Educacional  
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 07/09/2022